



  
Presidente

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO  
JUDICIÁRIO À DOUTORA CADNA  
FERNANDA FORMIGOSA  
PINHEIRO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, usando de suas atribuições legais,  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o *Diploma de Mérito Judiciário* à Ilustríssima Senhora Doutora **Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, sob o nº 16.682, em reconhecimento aos seus notáveis méritos e relevantes serviços prestados à comunidade jurídica e à administração pública no âmbito do Estado do Pará.

**Art. 2º** A entrega do *Diploma de Mérito Judiciário* será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Belém, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belém (PA), 16 de Abril de 2025.

EDUARDA DE NAZARE GRAM  
PALHETA:39443736268

Assinado de forma digital por EDUARDA DE NAZARE  
GRAM PALHETA:39443736268  
Dados: 2025.04.21 12:47:41 -0100'

**Eduarda Bonanza**  
Vereadora



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa visa a outorgar o prestigioso *Diploma de Mérito Judiciário* à Doutora **Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro**, uma profissional do Direito cuja trajetória se destaca pela dedicação exemplar, competência técnica e compromisso inabalável com a justiça e a eficiência na gestão pública. A concessão desta honraria representa o justo reconhecimento, por parte desta Casa Legislativa, aos inestimáveis serviços que a homenageada tem prestado ao longo de sua carreira, contribuindo significativamente para o aprimoramento das instituições e para a defesa dos princípios fundamentais que regem o Estado Democrático de Direito, com especial relevância para a comunidade de Belém e do Estado do Pará. A análise de sua formação acadêmica e de sua experiência profissional revela um percurso marcado pela busca constante por conhecimento e pela aplicação prática desse saber em prol do interesse público, justificando plenamente a homenagem ora proposta, sendo imperativo destacar a sua sólida base educacional e a sua subsequente especialização e atuação em áreas cruciais do direito e da administração, que a qualificam de maneira incontestável para receber tal distinção deste Poder Legislativo Municipal.

A Doutora Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro iniciou sua sólida formação educacional no Colégio Santa Rosa, onde cursou o Ensino Fundamental e Médio, estabelecendo as bases para uma carreira de sucesso e demonstrando desde cedo aptidão para os estudos e dedicação aos seus objetivos acadêmicos. Posteriormente, imbuída do desejo de seguir a carreira jurídica, ingressou na Faculdade de Belém (FABEL), onde se graduou Bacharel em Direito, concluindo seus estudos com êxito no segundo semestre de 2010, período em que certamente aprofundou seus conhecimentos teóricos e práticos sobre o ordenamento jurídico pátrio. Sua aptidão e vocação para a advocacia foram prontamente reconhecidas com sua inscrição na Ordem dos Advogados



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

do Brasil, Seção Pará, sob o número 16.682, ato que formalizou sua entrada no exercício da nobre profissão de advogada. Demonstrando um interesse particular e estratégico pela área pública e pela gestão eficiente dos recursos estatais, a homenageada também buscou qualificação adicional, tornando-se Pregoeira pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), o que ampliou seu espectro de atuação e conhecimento técnico em processos licitatórios, ferramenta essencial para a boa administração e para a correta aplicação dos recursos públicos, evidenciando uma visão abrangente sobre os mecanismos de funcionamento do Estado. Esta base acadêmica robusta, complementada por qualificações específicas, foi o alicerce sobre o qual construiu uma carreira profissional diversificada e de grande impacto social e institucional.

Sua experiência profissional teve início marcante na advocacia privada, onde atuou com notável competência como Advogada Criminalista, com especialização em Execução Criminal, integrando o escritório Formigosa e Pinheiro Advocacia e Consultoria Jurídica, durante o período compreendido entre os anos de 2011 e 2017. Nesse período, demonstrou não apenas profundo conhecimento técnico na complexa área penal e de execução de penas, mas também um forte senso de justiça e uma dedicação incansável na defesa dos direitos individuais e das garantias fundamentais de seus constituintes, contribuindo para a correta aplicação da lei e para a manutenção do equilíbrio processual. Posteriormente, a Doutora Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro direcionou sua vasta expertise para a gestão pública, assumindo a relevante função de Coordenação da Consultoria Jurídica da Fundação Escola Bosque (FUNBOSQUE) entre os anos de 2018 e 2019, onde pôde aplicar seus conhecimentos jurídicos de forma estratégica na orientação e no controle dos atos administrativos daquela importante instituição de ensino e pesquisa ambiental, garantindo a legalidade e a eficiência das ações desenvolvidas. Sua comprovada competência e dedicação incansável a levaram a assumir, em 2019, a Coordenação do Núcleo de Controle Interno e a função de Agente Pública de Controle na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

Social (SEGUP), cargo de alta responsabilidade que ocupa até o presente momento, desempenhando papel crucial na fiscalização interna, na garantia da legalidade dos procedimentos, na promoção da eficiência dos atos daquela estratégica pasta governamental e no fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, demonstrando, assim, sua versatilidade, sua capacidade de adaptação a desafios complexos na administração pública estadual e seu compromisso com a integridade e a boa governança.

Complementarmente à sua destacada atuação profissional, a Doutora **Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro** demonstra um comprometimento contínuo e exemplar com a atualização e o aprimoramento de seus conhecimentos técnicos e jurídicos, participando ativamente de diversos cursos, seminários e workshops de alta relevância para o cenário jurídico e administrativo contemporâneo, o que reflete sua busca incessante pela excelência e sua compreensão da dinâmica evolutiva do Direito e da gestão pública. Destacam-se, nesse sentido, sua participação no Seminário Nacional sobre os “Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021”, a Nova Lei de Licitações e Contratos, tema de crucial importância para a administração pública moderna; no Workshop Estadual de Compliance e Governança Pública, áreas fundamentais para a integridade e a eficiência da gestão; no Seminário de Gestão, Controle e Resultado, com foco na Terceirização e no Dever de Fiscalizar do Estado, abordando questões práticas da administração contratual; no Workshop de Licitações e Contratos, focado em Boas Práticas nas Contratações Públicas, visando a otimização dos processos aquisitivos; na Reunião de Integração das Consultorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, promovendo o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os órgãos jurídicos estaduais; no 9º Fórum TCE-PA e Jurisdicionados, que debateu temas essenciais como Governança e Sustentabilidade na administração pública; no Curso sobre a Nova Lei de Licitações, com ênfase na Fase Preparatória e na Contratação Direta, aprofundando conhecimentos específicos sobre o novo marco legal; e no Seminário Excelência em Controle Interno e Auditoria Governamental



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

(CONTROGOV), reforçando sua expertise na área de controle. Essa busca incessante por qualificação evidencia seu zelo profissional, sua dedicação ao estudo e sua valiosa contribuição para a disseminação de boas práticas na gestão pública, impactando positivamente a administração e, consequentemente, a sociedade paraense como um todo.

Diante de tão expressiva e ilibada trajetória, marcada pela excelência acadêmica, pela atuação destacada e competente tanto na advocacia privada quanto na gestão pública em cargos de relevância estratégica, e pelo constante e louvável aprimoramento profissional através da participação em eventos de capacitação de alto nível, a concessão do *Diploma de Mérito Judiciário* à Doutora **Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro** configura-se como um ato de manifesta justiça e de merecido reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Belém. Sua inegável dedicação ao Direito, sua conduta pautada pela ética profissional e seu compromisso demonstrado com o serviço público eficiente e íntegro a credenciam de forma inequívoca como merecedora desta honraria, que simboliza o apreço e a admiração desta Casa Legislativa por cidadãos que, como ela, engrandecem a comunidade jurídica paraense e contribuem ativamente para o fortalecimento das instituições democráticas, para a melhoria da administração pública e para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e eficiente para todos os munícipes de Belém e cidadãos do Estado do Pará. Por todas essas razões, expostas de forma detalhada e fundamentada, contamos com o indispensável apoio e a sensibilidade dos nobres Pares para a aprovação unânime deste justo e oportuno Decreto Legislativo.

EDUARDA DE NAZARE GRAIM  
PALHETA:39443736268

Assinado de forma digital por  
EDUARDA DE NAZARE GRAIM  
PALHETA:39443736268  
Dados: 2025.04.23 12:47:08 -03'00'

**Eduarda Bonanza**

**Vereadora**